



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 157/2016

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, mencionar que a proposta é *louvável*, no entanto, sugiro ao autor da matéria, encaminhar por meio de Indicação junto ao Executivo, solicitando o uso das Escolas Municipais de Educação Básica pela comunidade aos fins de semana e feriados, viabilizando atender o público alvo.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.


Vereador Luiz Otávio da Silva
Relator